

LEI Nº 2.724 de 13 de junho de 1980.

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a "FUNDAÇÃO TEATRO DEODORO" (FUNTED), instituída pela Lei nº 3.938 de 21 de agosto de 1978, e publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 160 de 23 de agosto de 1978, com sede na Praça Deodoro da Fonseca, Centro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.826 de 04 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80